CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09 / 05 / 01

Roberta Lopes

FUNCIONÁRIO

DATA 11 / 02 / 71

PROJETO DE LEI Nº 29/71

ASSUNTO

Concede ao Dr. João Cavalcante Fagueiredo o título honorífico de cidadão de Fortaleza

VEREADOR: Raimundo Linhares e outros

LEI Nº 3846 DE 17 / 02 / 71

DIOM Nº 4610 DE 19 / 02 / 71

ARQUIVO

DMV/

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 3846 **DE** 17 **DE** fevereiro **DE 1971**

Concede ao Dr. João Cavalcante Figueirêdo o título honorífico de "CIDADÃO DE FORTALEZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É concedido ao Dr. João Cavalcante Figueirêdo o título honorífico de "CIDADÃO DE FORTALEZA".

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 **DE** fevereiro **DE 1971.**

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 19 /71

A Comissão de Legislação
Em 11-02-71
Agostinho Moreira

Aprovado em 1ª discussão
Em 15/02/71
(PRESIDENTE)

Concede ao Dr. João Cavalcante Figueirêdo o título honorífico de CIDADÃO DE FORTÃLEZA-

Aprovado em 2ª discussão
Em 15/02/71
Agostinho Moreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final
Em 15/02/71
Agostinho Moreira

Art. 1º - É concedido ao Dr. João Cavalcante Figueirêdo o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Fevereiro de 1ç971.

VEREADOR RAIMUNDO LINHARES

VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Agostinho Moreira e Silva

Walter Cavalcante

José Batista Barbosa

Walter de Oliveira

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de impresso e interstício
em 15/02/71
Agostinho Moreira

PARECER Nº 12/71
AO PROJETO DE LEI Nº 29/71

O Vereador Raimundo Linhares, coadjuvado pelos vereadores José Barros de Alencar, Agostinho Moreira e outros, apresentaram a esta Casa o incluso Projeto de Lei que tem a finalidade de conceder o titulo de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Dr. João Cavalcante Figueirêdo.

Trata-se de uma das mais justas e oportuna homenajem que aqueles vereadores pretendem seja prestada, através da Câmara Municipal / de Fortaleza aquêle ilustre médico, há muito radicado em nossa Capi-/ tal.

É o Dr. João Cavalcante Figueirêdo digno de tão justa homenagem, visto haver exercido mútiplas atividades, nas quais se destacou com esmero e honestidade, havendo ainda o mesmo exercido o mandato de Vereador de Fortaleza.

Assim sendo, e, em tais condições rendemo-nos favoravelmente / pela aprovação do pressente Projeto de Lei.

É este o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE FEVEREIRO DE 1971.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 29/71.

Aprovado
Em 15-02-71
Agostinho Moreira

Concede ao Dr. João Cavalcante Figueirêdo o título honorífico de "CIDADÃO DE FORTALEZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Dr. João Cavalcante Figueirêdo o título honorífico de "CIDADÃO DE FORTALEZA".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

PRESIDENTE

RELATOR

C M F

MMV/

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Of.nº 179

Fortaleza, 16 de fevereiro de 1971.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que Concede ao Dr. João Cavalcante Figueirêdo o titulo honorifico de "CIDADÃO DE FORTALEZA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., protestos de elevado aprêço e consideração.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Snr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA